ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 13/09/17
Canindé de São Francisco
13 de Setembro de 2017
Creuza [illegible] da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

PORTARIA Nº 1236/2017

De 13 de setembro 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Art. 89 a 91, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **APARECIDA FRANCISCA DA SILVA,** portador (a) da cédula de identidade nº 1539278, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 000.203.675-46, ocupante do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, matrícula nº 4720 lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A prorrogação de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 04/12/2017 a 02/02/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 13 de setembro de 2017.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal